



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO N° 2.235 DE 07-07-94

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito suplementar no valor de CR\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

02002 - DEPARTAMENTO ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Atividade: Planejamento Municipal

12.3. - 3090402004-3132.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 10.000,00
--------------------------	---------------------------------	---------------

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Obras

190.2 - 13764491022 - 4110 - Obras e Instalações Implantação e Ampliação Rede Pluvial.....	R\$ 16.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 26.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste Decreto, a anulação parcial das seguintes dotações:

02002 - DEPARTAMENTO ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Atividade: Programa e Marketing

14.9.3090402065-3132-Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 10.000,00
--	---------------

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Obras

194.4.11623461023 - 4110 - Obras e Instalações - Construção da Feira Livre Coberta.....	R\$ 16.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO.....	R\$ 26.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



ITURAMA NO CAMINHO CERTO

-02-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG. 07 de julho de 1.994.

Elton José de Freitas
Elton José de Freitas
Prefeito Municipal

Encar-
10.000,00

S.

Implan-
R\$ 16.000,00
R\$ 26.000,00

plementa-
ção : par-

ATO

10.000,00

S.

strução da
R\$ 16.000,00
R\$ 26.000,00